



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 3291-2328

INDICAÇÃO Nº 103/2020

Indica ao chefe do Poder Executivo que, proceda com urgência, através dos órgãos competentes da administração que que seja feita criada a Guarda Municipal de Santa Cruz/RN.

Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Fábio Rodrigues Dias e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preconiza o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ivanildo Ferreira Lima Filho, com a finalidade de trazer mais segurança à população.

JUSTIFICATIVA

Santa Cruz é uma cidade com mais de 40 mil habitantes que tem um policiamento que arduamente vem fazendo um bom trabalho, mas que a cada dia se torna mais difícil devido a quantidade de policiais serem insuficientes, sobrecarregando-os e por diversas vezes não conseguindo atender a necessidade da população, e aguarda municipal poderá ser de grande ajuda para os mesmos, bem como trará mais segurança ao santa-cruzense.

Santa Cruz/RN, 11 de agosto de 2020


MARCO CELITO DA COSTA
Vereador

RECEBIDO

EM 11 - 08 - 2020

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 11 - 08 - 2020

Tarcísio Félix dos Santos

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
11 - 08 - 2020

Fábio Rodrigues Dias

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário